Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal sobre os procedimentos administrativos necess?ios para a entrada em funcionamento do Posto de Sa?e localizado no Bairro S? Lucas, bem como em rela?o a implanta?o do Programa Sa?e da Fam?ia (PSF).

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Quais s? os procedimentos administrativos necess?ios para que o Posto de Sa?e localizado no Bairro S? Lucas entre em funcionamento?

- Em rela?o ao Programa Sa?e da Fam?ia (PSF), o que falta para o programa ser implementado? Em quais locais ou bairros ser?institu?o o "M?ico da Fam?ia"?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de FISCALIZAR, os atos do Executivo Municipal, e no presente caso, busca o conhecimento das necessidades a serem vencidas para que o Posto de Sa?e do Bairro S? Lucas entre em funcionamento, bem como os procedimentos necess?ios para a implanta?o do Programa "Sa?e da Fam?ia".

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador